



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional**

INTERESSADO: Centro Educacional Magister LTDA.

EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Magister LTDA, em Fortaleza e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho a partir de 01.01.2009 até 31.03.2010.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº: 08279831-1 | **PARECER Nº:** 0416/2009 | **APROVADO EM:** 14.09.2009

I – RELATÓRIO

Gláucia Maria Pinheiro da Silva, diretora do Centro Educacional Magister LTDA, CNPJ: 86.844.610/0001-97, pertencente à rede privada, situado na Rua General Bezerril, Altos, 791, Fortaleza, solicita deste Conselho recredenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A Instituição apresentou por ocasião deste pedido todos os documentos exigidos pela Resolução CEC – 413/2006, enumerados a seguir:

- ofício solicitando o recredenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- formulário do Sistema de Informação e Simplificação de Processos – SISP;
- ficha de Informação Escolar;
- Aditivo ao Contrato Social;
- Cópia do Convênio celebrado com a Instituição Visão Global e Treinamento LTDA.
- relação nominal do corpo técnico administrativo e do corpo docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Laudo Técnico.

O Centro Educacional Magister LTDA oferece o curso Técnico em Segurança do Trabalho que tem como objetivos específicos formar profissionais capazes de atuar como agentes educativos na área de saúde/segurança do trabalho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer Nº 0416/2009

O curso Técnico em Segurança do Trabalho está organizado em três módulos sendo o Módulo I com carga horária teórico-prática de 400 horas; o Módulo II com carga horária teórico-prática de 400 horas; Módulo III com carga horária de 520 horas teórico-prática, acrescidas de 600 horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.920 horas.

Organização Curricular

| MÓDULO I | Carga Horária |
|--|----------------------|
| - Ética e Cidadania | 40 |
| - Estrutura e Funcionamento do Sistema de Saúde | 40 |
| - Fundamentos da Informática | 40 |
| - Administração e Organização de Empresas | 80 |
| - Organização Industrial | 80 |
| - Normalização e Legislação | 80 |
| - Primeiros Socorros | 40 |
| Carga horária total do módulo | 400 |
| MÓDULO II | Carga Horária |
| - Técnica de Treinamento | 40 |
| - Técnica e Uso de Equipamentos de Medição | 40 |
| - Redação Técnica em Gerenciamento de Projetos | 40 |
| - Princípios de Tecnologias Industriais | 40 |
| - Organização e Controle da CIPA | 40 |
| - Teoria e Controle de Perdas | 80 |
| - Psicologia do Trabalho | 80 |
| - Higiene Industrial | 40 |
| Carga horária total do módulo | 400 |
| MÓDULO III | Carga Horária |
| - Ergonomia | 80 |
| - Epidemiologia, Toxicologia e Doença Profissional | 80 |
| - Desenho Técnico | 80 |
| - Prevenção e Combate a Incêndio | 80 |
| - Segurança na Agroindústria | 80 |
| - Segurança na Construção Civil | 40 |
| - Segurança Industrial | 40 |
| - Segurança no Trânsito | 40 |
| Carga horária total do módulo | 520 |
| Estágio Supervisionado | 600 |
| Total Geral carga horária do módulo | 1920 |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer Nº 0416/2009

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador Jorge Luiz de Lima Maciel que sugere um melhoramento na estrutura física do prédio com posterior pintura das salas de aula, da biblioteca e do laboratório, bem como instalação de janelas nas aberturas laterais melhorando a ventilação do ambiente, aquisição de mobiliário para biblioteca e laboratórios e substituição das carteiras existentes nas salas de aula. O avaliador também sugere a criação de ambientes para estudo individual na biblioteca.

O corpo docente é composto por 13 professores, sendo todos habilitados na forma da lei para ministrar as disciplinas para as quais foram designados.

O Centro possui 01 laboratório que segundo o avaliador precisa passar por melhorias em sua estrutura física e mobiliário. Além do laboratório existente no Centro, a Instituição mantém convênio com a Instituição Visão Global e Treinamento LTDA para utilização do laboratório nas aulas práticas da disciplina de Fundamentos da Informática.

O acervo bibliográfico conta com 290 livros com títulos gerais e 115 exemplares específicos para a área especializada do curso. O avaliador sugeriu a implementação do sistema de controle do acervo proporcionando uma maior eficácia no acesso a empréstimo e reservas de livros e atualização do acervo bibliográfico.

O Projeto Político Pedagógico está elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e tem como objetivos não só oferecer conhecimentos das disciplinas constantes no currículo, como também integrá-las as várias áreas do conhecimento humano, desenvolvendo nestes alunos valores, éticos, morais e políticos para que os mesmos tenham consciência de seu valor dentro da sociedade.

O Regimento Escolar foi elaborado conforme Resolução CEC nº 395/2005 estando estruturado em quatro títulos e três capítulos, contemplando entre outros assuntos os objetivos da instituição, o sistema de avaliação e as normas e convivência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com as Resoluções CEC nº 395/2005 e CEC nº 413/2006 deste Conselho, nas Resoluções CNE/CEB nº⁵ 04/99 e 03/2008 do Conselho Nacional de Educação e nos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer Nº 0416/2009

Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 respaldados pelo Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado e tendo em vista as deficiências observadas, votamos pelo recredenciamento do Centro Educacional Magister LTDA, em Fortaleza e pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho a partir de 01.01.2009 até 31.03.2010.

Determinamos que até a apresentação do pedido de recredenciamento e da renovação do reconhecimento do curso sejam cumpridas as recomendações feitas pelo avaliador, listadas a seguir:

- Implementar os instrumentos de planejamento, acompanhamento/avaliação e cumprimento da carga horária referente ao estágio supervisionado.
- Melhorar ambiente e estrutura física das salas de aula; (ventilação, pintura das paredes, piso, etc...), laboratório (substituição do mobiliário).
- Melhorar a estrutura física da biblioteca (substituição do mobiliário, criação de ambiente para estudo individual), além de implementar um sistema de controle que proporcione um eficiente acesso, empréstimo e reserva, otimizando as consultas ao acervo bibliográfico.
- Adquirir os 10 Kit's de material de desenho profissional proposto no Projeto Político Pedagógico (Item 5.1, Programação de Objetivos e Metas) como estratégia para redução nos índices de reprovação nas disciplinas de Desenho Técnico e Gerenciamento de Projetos.
- Adquirir os instrumentos de medições incluídos no Plano de Curso (item 7.2.2): 01 decibelímetro LUTROM/ mod. SL-4011, 01 bomba de amostragem MINIPA/ mod. ET-1100, 01 detector de gases e vapores Instrutherm/ mod. CO-100, 01 detector de gases e vapores INFICON/ mod. GASIMATE, 01 termômetro de globo digital Instrutherm/ mod. TGD-200 e 01 anemômetro INSTRUTHERM/ mod. THDL-400, pois de acordo com que a própria coordenação do curso afirmou: "são de propriedade do professor Heitor Luís Albuquerque Barbosa, que nos empresta conforme a necessidade".



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0416/2009

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2009.

Maria Palmira S. Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

Vicente de Paula Maia Santos Lima
VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional

Edgar Linhares Lima
EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE